
= PORTARIA Nº 596 =

O Senhor Antonio Tássio, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

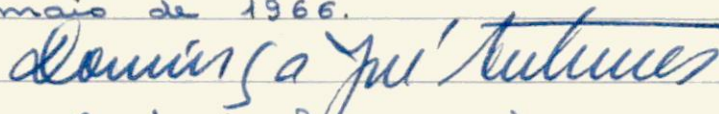
Opositar o servidor municipal, extra-numerário mensalista, do quadro do pessoal variável, Manoel João de Deus, na forma dos artigos 53, 55 e 49 do Regulamento Geral da Previdência Social (Decreto nº 48.959-A de 19-9-1960), a partir de 1º de junho de 1966, fixando a sua remuneração mensal em Cr\$ 31.000 (trinta e um mil cruzeiros), reajustável na base de cada novo salário-mínimo que vier a ser decretado.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borena, 30 de maio de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 30 de maio de 1966.



= Diretor Geral da Secretaria =

